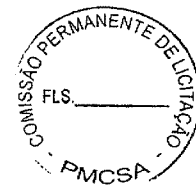




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 031 PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA- FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil e Financeira**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15 através do Fundo Municipal de Assistência Social, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.497.394/0001-51, **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, todos neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, através da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA**, regularmente inscrita CNPJ n.º. 11.690.351/0002-79, neste ato representado por seu Diretor, a **Sr. Gimilson Marques da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 8.328.734 SDS/PE e inscrito no CPF/MF 453.115.607-20, e através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Fernandes Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.973.264 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 217.672.544-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010 telefone (81) 37217522, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 69.908.994/0001-45, neste ato legalmente representado por seu sócio administrador, o **Sr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 810.266-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 005/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de 18 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 19 de junho de 2018.

Considerando o §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(sessenta) meses.

Considerando que constam anexadas à Comunicação supracitada as Notas de Empenho nº 804/2018, datada de 05 de junho de 2018, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 45.203,34 (quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos), nº 1072, datada de 14 de junho de 2018, da Secretaria Executiva de Finanças, no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), nº 101/2018, datada de 18 de junho de 2018, do CABOPREV, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nº 144/2018 datada de 18 de junho de 2018, da FACHUCA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser empenhado o restante durante a vigência contratual para que se atinja o valor integral da prorrogação, correspondente ao montante de R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2019, em virtude da Justificativa apresentada pelos ordenadores de despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de 18 de junho de 2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

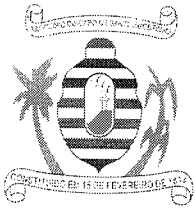
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do
Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV

José Fernandes de Moura

CONTRATADA:

**CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E
ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LTDA,**

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

084.699.054-01

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

008.701.564-11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CESPAM – CENTRO DE
ESTUDOS, PESQUISAS E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017**.
Natureza do Objeto: Prorrogação - **Tramitação:** 1º e 2º CPL –
Descrição do Objeto: prorrogação do prazo contratual será por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45, com a sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-10. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

GIMILSON MARQUES DA SILVA
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA

JOSÉ FERNANDES MOURA
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7DB92561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2018. Edição 2202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>